



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 16 de junho de 2025

Edital 08/2025 - RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

A Diretoria de Educação a Distância - DEAD/IFB, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), nos termos do resultado final do Edital 08/2025 - RIFB/IFBRASILIA, para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso para atuação nas atividades da Universidade Aberta do Brasil, conforme o(s) cargo(s) abaixo:

Candidato (a)	Disciplina	Curso
Julwaity Quaresma Cardoso Pimentel Neto	Língua Inglesa V: Práticas Discursivas e Textuais do Mundo do Trabalho II	Licenciatura em Letras Inglês
Adriana do Socorro Tavares Silva	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I	Licenciatura em Letras Inglês
Gandhia Vargas Brandão	Introdução à Análise de Discurso	Licenciatura em Letras Inglês
Marcus Vinicius Palmeira Silva	Práticas de ensino V: Produção de Material Didático	Licenciatura em Letras Inglês
Ricardo Nogueira Viana Narcizo	Cálculo Numérico	Licenciatura em Matemática
Mércio Nascimento de Lima	Física I	Licenciatura em Matemática
Áurea Sousa Oliveira	Psicologia da Educação	Licenciatura em Matemática

1. O (a) candidato convocado (a), deverá encaminhar para o e-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br, até o dia 20 de junho de 2025, os documentos a seguir:

- Formulário de cadastro de bolsistas devidamente preenchido, assinado e digitalizado.
- Declaração de não acúmulo de bolsas, devidamente preenchida, assinada e digitalizada.

2. Os modelos editáveis dos documentos citados no item 1 desta convocação serão disponibilizados por e-mail.

3. O não encaminhamento da documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do (a) candidato (a), que permitirá a convocação dos próximos bolsistas classificados no certame, observadas as suas classificações para o cargo em questão.

4. O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de cota para essa modalidade no Sistema de

Gerenciamento de Bolsas (SGB), da CAPES.

5. O pagamento das bolsas não é realizado pelo IFB e este não é responsável por eventuais atrasos nos pagamentos feitos pela CAPES.

6. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao programa e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de cargos e atribuições do Edital.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela DEaD.

Assinado Eletronicamente

JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS

Diretora da Educação a Distância do IFB

Portaria 583/2020 RIFB/IFBRASÍLIA, de 02/06/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jennifer de Carvalho Medeiros, DIRETOR(A) - CD4 - DEAD**, em 16/06/2025 20:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625123

Código de Autenticação: 91f055c4ae



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154